

Qualidade das informações divulgadas nos demonstrativos fiscais

12º Encontro de Gestores Públicos

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Estabelece **normas de finanças públicas** voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal** e dá outras providências.



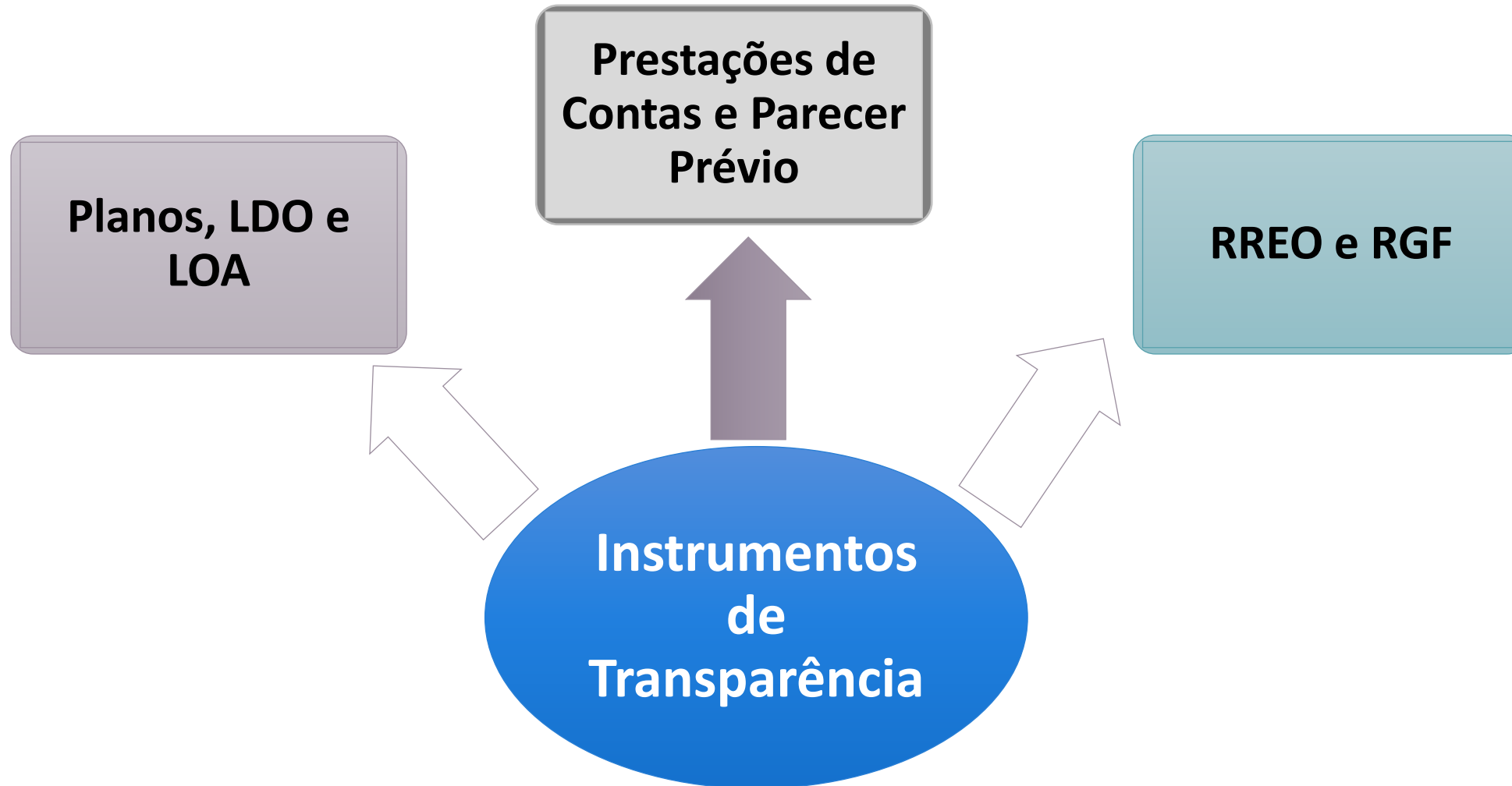
18 ANOS

Objetivos da LRF: Transparência e Equilíbrio

“Artigo 1º, § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a **ação planejada e transparente**, em que se **previnem riscos e corrigem desvios** capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas**, (...)”



Transparência - LRF, Art. 48



Transparência – LRF, Art. 48, §1º (incluído pela LC 131, de 2009)

- Disponibilização, em tempo real, de **informações pormenorizadas** sobre a **execução orçamentária e financeira** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Adoção de **sistema integrado de administração financeira e controle**, que atenda a **padrão mínimo de qualidade** estabelecido pelo Poder Executivo da União.

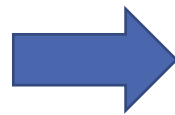
Transparência – LRF, Art. 48, §2º (incluído pela LC 156, de 2016)

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais **conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União**, os quais deverão ser **divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público**.

Portaria STN nº 896, de 31 de outubro de 2017

Estabelece **regras acerca da periodicidade, formato e sistema** relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, **no exercício de 2018**, em atendimento ao **§ 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000

Art. 48, § 2º da LRF



Portaria nº 896/17

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme **periodicidade** **formato** e **sistema** estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

Obrigatoriedade do envio pelos Entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios)

Formato

MSC, RREO, RGF e DCA

Sistema

siconfi
TESOURO NACIONAL

Periodicidade

Mensal, Bimestral, Quadrimestral e Anual

Extinção do Atestado de Publicação de Relatórios para fins de atendimento dos requisitos do CAUC.

Obrigatoriedade do envio da MSC – Cronograma da Portaria nº 896/17, alterado pela Portaria nº 345/18

Ente da Federação	Mês de Referência
Estados, DF e Capitais	Janeiro de 2018
Demais Municípios *	Janeiro de 2019

** Inclui todos os Municípios que possuem RPPS (com exceção das Capitais dos Estados) e todos os Municípios que não possuem RPPS.*

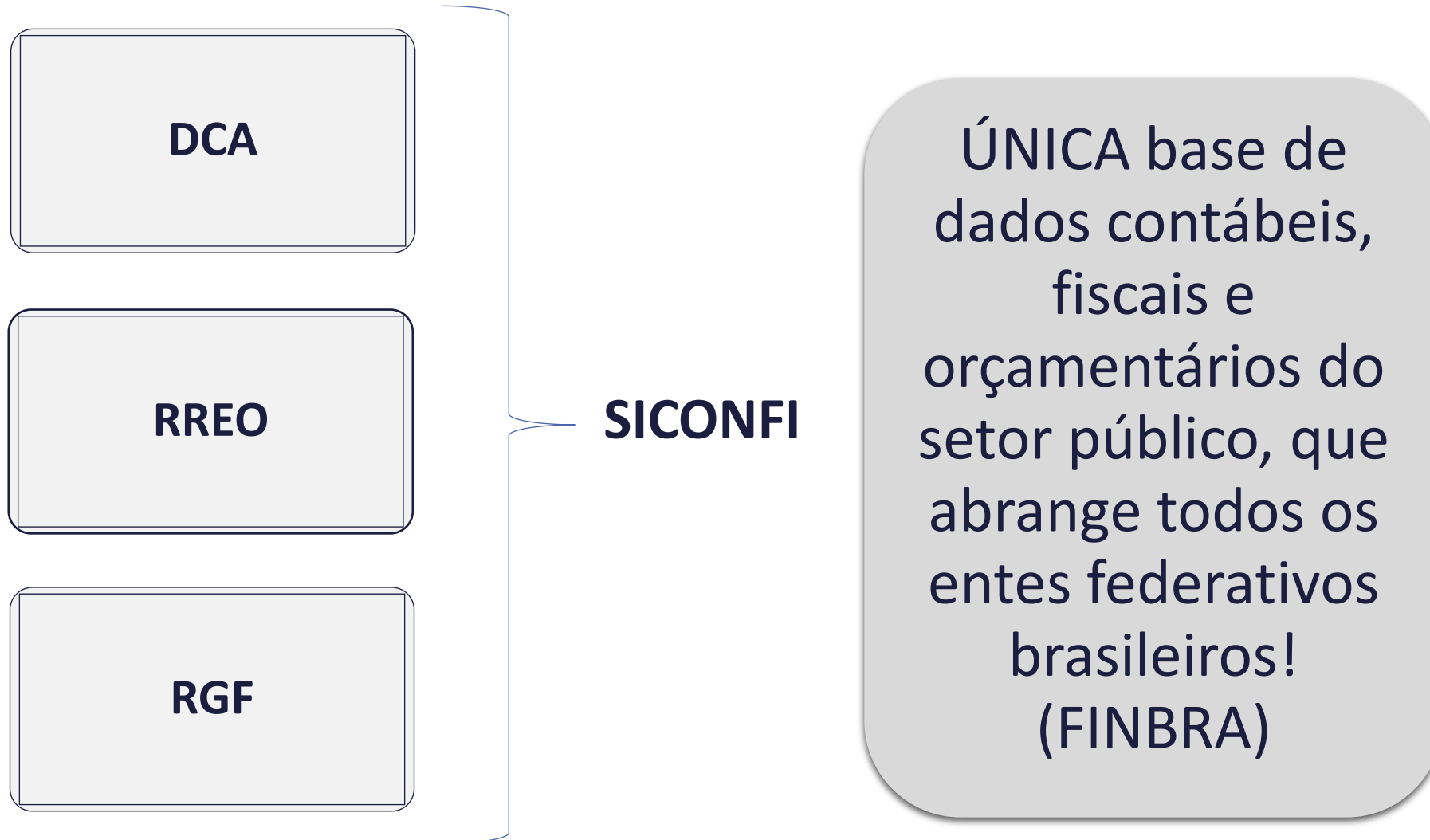
Divulgação dos demonstrativos fiscais exigidos pela LRF

➤ SISTN

➤ Siconfi – 1ª fase → 2015

➤ Siconfi – 2ª fase → MSC → 2018

Instrumentos de Transparência - Siconfi



Matriz de Saldos Contábeis - MSC

O que é?

- Estrutura padronizada extraída do sistema contábil do Ente da Federação
- Semelhante a um balancete de verificação
- Periodicidade: mensal
- Constituída por:

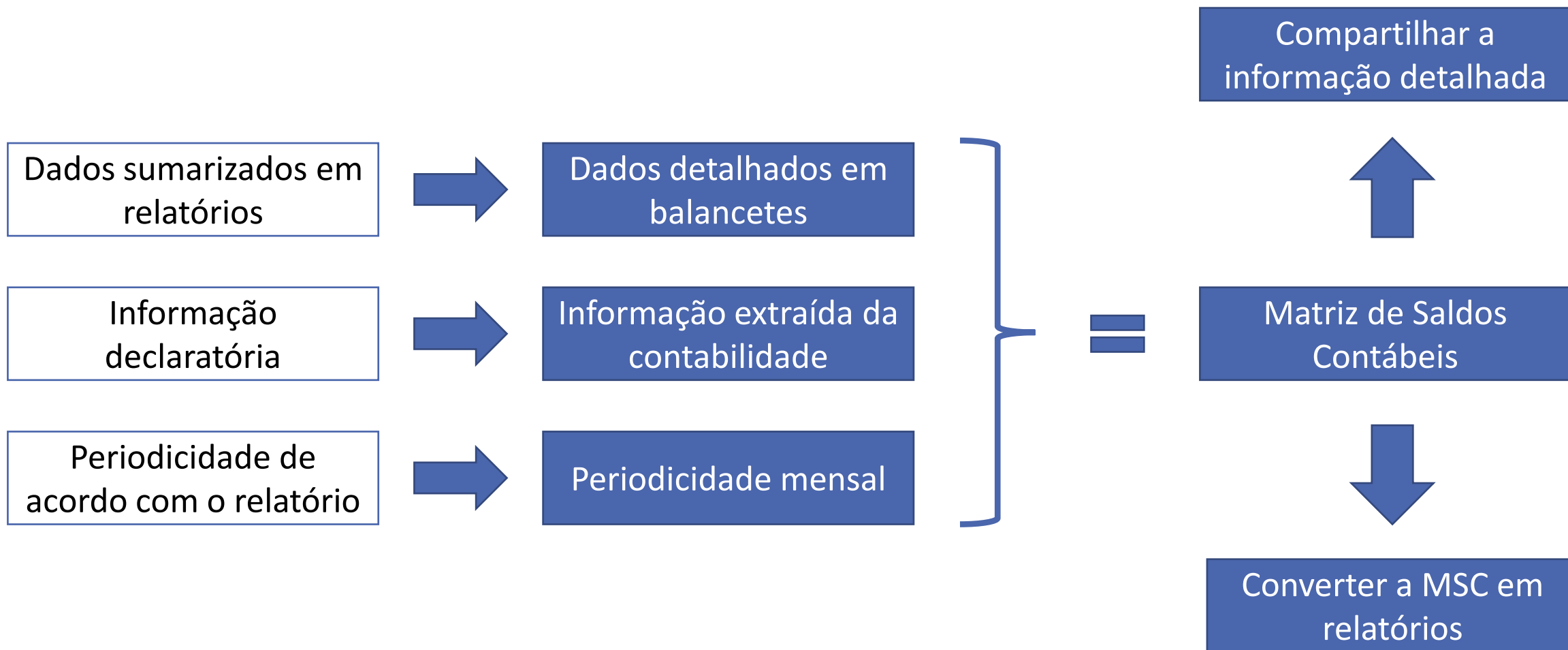
Contas Contábeis
do PCASP
Estendido

Conjunto de
Informações
Complementares

Leiaute da MSC – Anexo II da Portaria nº 896/17

Codigo de Instituição Siconfi	YYYY-MM							
CONTA	IC1	TIPO1	IC2	TIPO2	IC3	TIPO3	IC4	TIPO4
6.2.1.1.0.00.00	5 Dígitos	PO	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	NR		
6.2.1.2.0.00.00	5 Dígitos	PO	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	NR		
6.2.1.3.1.01.00	5 Dígitos	PO	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	NR		
6.2.1.3.1.02.00	5 Dígitos	PO	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	NR		
6.2.1.3.2.00.00	5 Dígitos	PO	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	NR		
6.2.1.3.9.00.00	5 Dígitos	PO	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	NR		
6.2.1.8.0.00.00	5 Dígitos	PO	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	NR		
6.2.2.1.1.00.00	5 Dígitos	PO	5 Dígitos	FS	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	ND
6.2.2.1.2.01.00	5 Dígitos	PO	5 Dígitos	FS	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	ND
6.2.2.1.2.02.00	5 Dígitos	PO	5 Dígitos	FS	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	ND
6.2.2.1.2.99.00	5 Dígitos	PO	5 Dígitos	FS	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	ND
6.2.2.1.3.01.00	5 Dígitos	PO	5 Dígitos	FS	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	ND
6.2.2.1.3.02.00	5 Dígitos	PO	5 Dígitos	FS	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	ND
6.2.2.1.3.03.00	5 Dígitos	PO	5 Dígitos	FS	4 Dígitos	FR	8 Dígitos	ND

Matriz de Saldos Contábeis - MSC



Desafios da MSC para melhorar a transparência

- Adequação dos sistemas (SIAFICS – Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle);
- Adequação das práticas contábeis;
- Clareza das regras para geração dos demonstrativos fiscais;
- Divulgação das informações fiscais num formato que desperte o interesse da sociedade.

Publicações da STN

- **Balanco do Setor Público Nacional – BSPN** - consolidação das contas públicas (art. 51 da LRF);
- **Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais** - dados dos Estados e dos Municípios com mais de 100 mil habitantes;
- **RREO e RGF em Foco - Estados e DF** - dados declarados pelos próprios Estados e pelo DF no Siconfi.

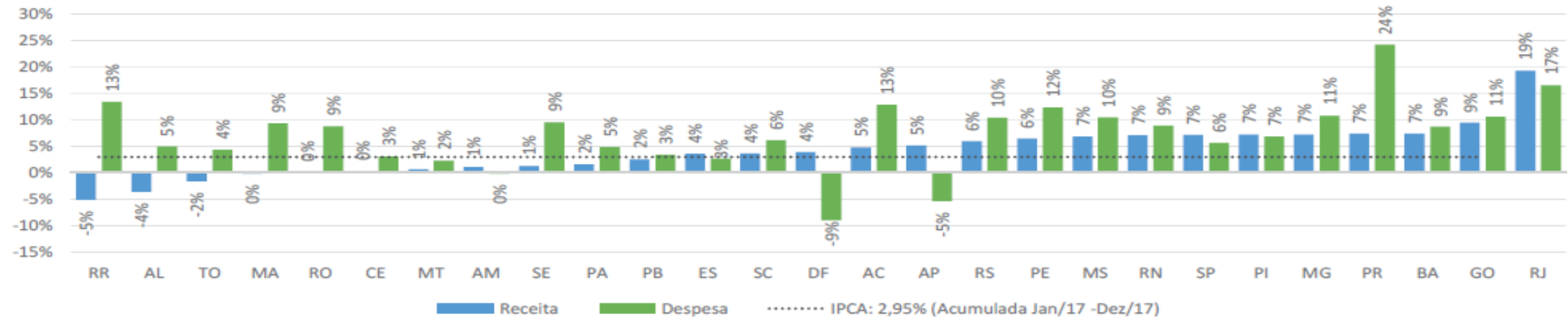
Apresentação

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) consiste em uma publicação bimestral que apresenta as informações fiscais consolidadas de cada ente da República Federativa do Brasil. Congrega as informações da execução orçamentária de todos os poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo também o Ministério Público e a Defensoria Pública, e contempla as esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Abaixo, os dados extraídos dos demonstrativos dos estados e do Distrito Federal relativos ao 6º bimestre do exercício de 2017.

Gráfico 1 Crescimento das Receitas e Despesas Correntes

Receitas realizadas e despesas empenhadas em 2017 em relação ao mesmo período de 2016.

As despesas de 2017 em educação e saúde do Distrito Federal – DF, com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, foram acrescidas às receitas e despesas orçamentárias do DF em 2017 para permitir a comparação com o exercício de 2016, em que os recursos do FCDF para essa finalidade foram transferidos ao Distrito Federal.



Considerações

1. A Receita Corrente Líquida (RCL), de acordo com a LRF, deve ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores. Essa publicação trata das informações apuradas até o 6º bimestre de 2017, utilizando, nos indicadores, a RCL referente ao somatório dos meses de janeiro a dezembro de 2017.
2. Todas as receitas e despesas dos estados e do Distrito Federal foram ajustadas de forma a expurgar o efeito dos valores das transferências constitucionais e legais aos municípios. De acordo com o MDF, no último bimestre, o cálculo das despesas considera as despesas empenhadas, e não mais as despesas liquidadas como nos bimestres anteriores;
3. Os dados do RREO foram extraídos do sistema Siconfi/Tesouro Nacional em 21/02/18, das 16h00 às 16h30; e as informações do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) foram apuradas no sistema SIAFI em 28/02/18, às 13h08.

RGF em Foco | Estados + Distrito Federal

Gráfico 1
Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

Este gráfico apresenta a despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada. Essa despesa é calculada com base na despesa bruta com pessoal, conforme art. 18 da LRF, deduzidas as despesas não computadas previstas no §1o do art. 19, também da LRF. A RCL Ajustada representa a RCL do ente, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme previsto no § 13 do art. 166 da Constituição Federal/1988. Conforme definido no art. 20 da LRF, os limites máximos para a despesa total com pessoal são de: 49% para o Executivo, 6% para o Judiciário, 3% para o Legislativo e 2% para o Ministério Público. Para os Estados BA, PA e GO os limites do executivo e do legislativo são 48,6% e 3,4% respectivamente. Dados em: %

*Estados/DF que não possuem os dados completos de todos os poderes.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

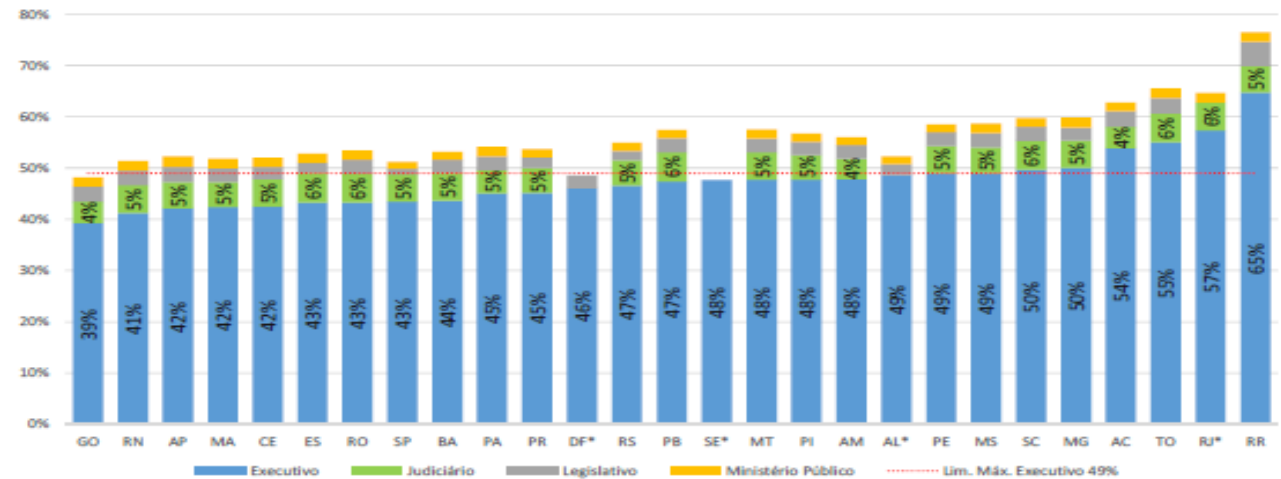


Tabela 1

Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

Dados em: R\$ milhões

*Estados/DF que não possuem os dados completos de todos os poderes.

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

UF	Executivo Lim. Máx. 49%		Judiciário Lim. Máx. 6%		Legislativo Lim. Máx. 3%		MP Lim. Máx. 2%	
	% RCL	Valor	% RCL	Valor	% RCL	Valor	% RCL	Valor
AC	54%	2.408,74	4%	188,25	3%	135,64	2%	72,12
AL*	49%	3.573,25	-	-	2%	153,40	2%	112,96
AM	48%	5.758,12	4%	489,96	3%	318,07	2%	183,35
AP	42%	1.833,15	5%	225,14	3%	130,32	2%	84,79
BA	44%	13.042,20	5%	1.632,60	3%	792,51	1%	437,17
CE	42%	7.539,77	5%	945,51	3%	446,43	2%	303,58
DF*	46%	9.545,44	-	-	2%	511,35	-	-
ES	43%	5.280,03	6%	696,00	2%	250,66	2%	209,79
GO	39%	8.265,26	4%	870,23	3%	623,26	2%	379,98
MA	42%	5.300,27	5%	606,25	3%	336,44	2%	240,23
MG	50%	27.584,29	5%	2.942,24	3%	1.416,65	2%	1.032,58
MS	49%	4.774,67	5%	494,66	3%	272,58	2%	171,99
MT	48%	6.385,48	5%	719,39	3%	361,03	2%	231,85
RJ*	57%	28.744,44	6%	2.772,10	-	-	2%	916,82
RN	41%	3.547,95	5%	497,07	3%	250,57	2%	174,34
RO	43%	2.815,87	6%	341,20	3%	172,56	2%	109,87
RR	65%	2.069,56	5%	163,87	5%	150,80	2%	59,50
RS	47%	16.311,02	5%	1.740,24	2%	655,57	2%	550,37
SC	50%	10.507,07	6%	1.164,48	3%	587,29	2%	351,60
SE*	48%	3.280,53	-	-	-	-	-	-
SP	43%	65.814,11	5%	8.050,01	1%	1.722,11	1%	1.975,78
TO	55%	3.958,08	6%	402,62	3%	219,95	2%	134,68
PA	45%	8.121,55	5%	816,93	3%	482,18	2%	336,77
PB	47%	4.328,60	6%	517,43	3%	252,70	2%	138,59
PE	49%	10.533,10	5%	1.154,80	3%	558,26	2%	329,49
PI	48%	3.818,73	5%	380,32	3%	208,02	2%	130,90
PR	45%	16.526,01	5%	1.801,39	2%	735,71	2%	584,17

Dados em vermelho: valores que excederam o limite máximo do Executivo.

Gasto com servidores ativos e aposentados supera metade da arrecadação em 24 de 26 estados, apontam dados do Tesouro

Por Alexandre Martello, G1, Brasília
06/05/2018 05h00 · Atualizado 06/05/2018 05h00

Quase a totalidade dos estados brasileiros gastou em 2017 **mais da metade de sua arrecadação líquida com servidores públicos na ativa, aposentados e pensionistas**, segundo dados fornecidos pelos governos estaduais e disponibilizados recentemente pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Harmonização de regras contábeis

Atualmente, para não descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que fixa em até 49% da receita corrente líquida o limite para gastos com pessoal dos Executivos estaduais, alguns não contabilizam, por exemplo, imposto de renda sobre a folha de pagamentos, e terceirizados, nesse cálculo - metodologia considerada incorreta.

Para tentar harmonizar as estatísticas, recentemente o Tesouro Nacional assinou acordo, com os tribunais de contas dos estados, para a chamada "harmonização contábil". A ideia é que essa padronização de regras para os estados esteja valendo a partir de 2019.

Análise da qualidade das informações publicadas nos demonstrativos fiscais – problemas encontrados

- ✓ Demonstrativos não preenchidos;
- ✓ Células em demonstrativos diferentes que deveriam ter o mesmo valor, porém apresentam valores divergentes;
- ✓ Saldos negativos ou zerados informados incorretamente;
- ✓ Falta de esclarecimentos em notas explicativas.

Análise da qualidade das informações publicadas nos demonstrativos fiscais – ações em andamento

- ✓ Criação e divulgação de indicadores de qualidade das informações fiscais com foco na melhoria dessas informações;
- ✓ Acordo de Cooperação Técnica com os Tribunais de Contas;
- ✓ Desenvolvimento do Siconfi Gerencial.

Onde se pretende chegar?



Obrigada!

Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à
Federação – CCONF

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON



TESOURO NACIONAL